

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC

Certificado número:

339

Confiro a:

COLMEIA INSTITUIÇÃO A SERVIÇO DA JUVENTUDE

autorização para captação de recursos financeiros da ordem de:

R\$ 101.750,00

(cento e um mil, setecentos e cinquenta reais)

destinados a financiar o projeto intitulado:

RENOVE

Aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto das Deliberações 01/2014 e 01/2015. O valor captado deverá ser depositado na c/c: 8947-8, ag. 1897-x, Banco do Brasil, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com as Deliberações 01/2014 e 01/2015 do CONDECA, 20% do valor captado será reservado para financiamento de outros projetos aprovados pelo CONDECA/SP. Este certificado de captação possui validade até 30 de abril de 2024.

São Paulo, 6 de novembro de 2021



JOSÉ ARMANDO HUSSID

PRESIDENTE (em exercício)

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente - CONDECA/SP



Secretaria de
Desenvolvimento Social